

P O R T A R I A N º 855/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 42, VI da Lei nº 964 de 11/08/2009;

RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO DA SILVA**, matrícula nº 6174, por motivo de falecimento, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Publique -se

Registre-se e Cumpra - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal